# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Aos 15 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) E DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Cirúrgica União LTDA – CNPJ Nº 04.063.331/0001-21** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº077/2022.

**Cirúrgica União LTDA.**

| ITEM | QTDE. | UNID. DE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 3.000 | UN. | **Teste Rápido Para Dengue.** Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos (igg e Igm) e do antígeno NS1 do vírus da dengue no sangue total, soro ou plasma, sendo no mesmo kit de exame (COMBO), sendo pelo método de imunoensaio cromatográfico. | MEDTEST | R$ 22,50 | R$ 67.500,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 67.500,00** | |

**Prazo de entrega:** entregas parciais pelo período de 12 meses e em até 3 (três) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos estarão sujeitos a conferência e aceite pelo responsável.

**Local de entrega:** As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
**PREFEITO MUNICIPAL**

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.08.16 19:20:34 -03'00'

**Empresa:** Cirúrgica União LTDA.
**CNPJ:** 04.063.331/0001-21.
**Endereço:** Rua 25 nº 1908/1928.
Jardim São Paulo - Rio Claro/SP.
**CEP:** 13.503-010.
**Representante:** Sergio Eduardo Guerra da Silva Júnior.
**RG:** 32.435.094-6.
**CPF:** 219.763.728-28.

**TESTEMUNHAS:**

1. Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2

2. Gilberto Ferreira Martins Junior
RG 2.084.618-38

# TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Cirúrgica União LTDA.

**Ata de Registro de Preços nº** 045/2022.

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos (IGG e IGM) e do antígeno NS1 do vírus da Dengue no sangue total, soro ou plasma, conforme Edital e Anexos.

**Advogado:** Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP nº** 354.915.

**1. Estamos CIENTE de que:**

**a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

**2. Damo-nos NOTIFICADOS para:**

**a)** O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;

**b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 15 de agosto de 2022.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.08.16 19:20:47 -03'00'

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 217.166.038-46.
Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 217.166.038-46
Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.
Cargo: Secretário Municipal de Saúde.
CPF: 090.964.678-33.
Assinatura: .....

**Pela contratada:**

Nome: Sergio Eduardo Guerra da Silva Júnior.
Cargo: Sócio-gerente.
CPF: 219.763.728-28.
Assinatura: ..... SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828 Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828 Dados: 2022.08.16 19:21:04 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 217.166.038-46
Assinatura: .....

## CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Cirúrgica União LTDA.

**Pregão Eletrônico nº**077/2022.

**Ata de Registro de Preços nº** 045/2022.

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos (IGG e IGM) e do antígeno NS1 do vírus da Dengue no sangue total, soro ou plasma, conforme Edital e Anexos.

| | |
|---|---|
| **Nome** | Carlos Alberto Martins. |
| **Cargo** | Prefeito Municipal. |
| **RG** | 34.613.581-3. |
| **Endereço Residencial** | Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550. |
| **Telefone** | (19) 9748-9555. |
| **E-mail** | gabinete@amparo.sp.gov.br |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|---|---|
| **Nome** | Alcides Pereira Bueno Neto. |
| **Cargo** | Secretário Municipal de Administração |
| **Endereço Comercial** | Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400. |
| **Telefone e Fax** | (19) 3817 9300. |
| **E-mail** | apbneto@amparo.sp.gov.br |

Amparo, 15 de agosto de 2022.

Alcides Pereira Bueno Neto
**Secretário Municipal de Administração**

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.08.16 19:21:18 -03'00'

# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Contratante:** Município de Amparo.
**CNPJ nº** 43.465.459/001-73.

**Contratada:** Cirúrgica União LTDA
**CNPJ nº** 04.063.331/0001-21.

**Ata de Registro de Preços nº** 045/2022.

**Data de assinatura:** 15 de agosto de 2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 15 de agosto de 2022 e término em 14 de agosto de 2023.

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos (IGG e IGM) e do antígeno NS1 do vírus da Dengue no sangue total, soro ou plasma, conforme Edital e Anexos.

**Valor total:** R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 15 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Martins
**PREFEITO MUNICIPAL**

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.08.16 19:21:30 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
32435094 SSP/SP

CPF
219.763.728-28

DATA NASCIMENTO
08/10/1981

FILIAÇÃO
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
MARILDA APARECIDA DAMM GUERRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00944530601

VALIDADE
09/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/11/1999

OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
RIO CLARO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
25/10/2019

Paulo Roberto Fleicao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

47340558509
SP994100116

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19458405 37

PROIBIDO PLASTIFICAR
19458405 37

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/231010092052981279 76

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23101009205298127976-1
Data: 10/09/2020 13:45:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL64720-WHW6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 14:32:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23101009205298127976-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fe5b517beff8c100c422727aa2147d1b524868caba553a5dc4eec4b2de807e41449c0b9d84c2a16fcaf9d25694fda75e1

ICP Brasil